



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 134/2024

Aracaju, 15 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 619/2024

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 55/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, no sentido de viabilizar a instalação de quebra-molas ou lombada eletrônica no Km 77 da SE-270, próximo ao Posto de Combustível MAFRA, entre os dois pontos de ônibus, no Povoado Quilombo, Município de Lagarto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 17/04/2024 11:27

Checksum: **BAE7C9031296B307228035EFFAE4467DAD76195F61C59D25F117D1A955D07EF0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.